



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL Nº 2587
DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA
CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO I, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte servidor:

I – FRANCIS DE MORAES MARTINS – Assessor Jurídico I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios/MG, 27 de março de 2024.

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal